

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DA AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n°s 1 e 2 do artigo 71° e do artigo 68° da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Mira de Aire funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(\$) local(ais):

Secção de voto nº 1: Casa da Cultura

(do eleitor Abel de Oliveira Pereira

ao eleitor Elisa Gomes Marto Querido)

Secção de voto nº 2: Casa da Cultura

(do eleitor Elisabete Almeida da Silva Fernando

ao eleitor Libânia Maria Vieira)

Secção de voto nº 3: Casa da Cultura

(do eleitor Licínio das Neves Ferraria

ao eleitor Maria Zulmira Pereira Carreira dos Anjos)

Secção de voto nº 4: Casa da Cultura

(do eleitor Mariana Andrade Calado

ao eleitor Zulmira Gameiro dos Santos Carneiro)

Porto de Mós, 2 de setembro de 2021.

J Fles deme do Carlon

(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral do Titulares dos Órgãos das Autarquias locais